



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Economia – Palmeiras de Goiás

OBJETO: Contratação de empresa especializada para entrega de carnês de IPTU/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Economia de Palmeiras de Goiás necessita realizar a notificação oficial do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao exercício de **2026**. Para que o lançamento seja considerado válido e passível de cobrança (conforme o Art. 66 do Código Tributário Municipal e Súmula 397 do STJ), é indispensável que o carnê seja entregue em mãos, garantindo a ciência do contribuinte.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Esta contratação é essencial para o cumprimento das metas fiscais e orçamentárias do Município. O objetivo é viabilizar a arrecadação estimada de **R\$ 3.902.223,97**, recursos estes fundamentais para a manutenção de serviços públicos essenciais em 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Capacidade Logística:** Entrega de 11.180 carnês.
- **Segurança de Notificação:** Obrigatoriedade de colher **assinatura legível** do recebedor, acompanhada de data e número de documento.
- **Critério de Idade:** A entrega deve ser realizada exclusivamente a pessoas maiores de 18 anos, sob pena de nulidade da notificação.
- **Tentativas de Entrega:** Realização de até 02 (duas) novas tentativas em caso de ausência do morador.
- **Regularidade:** Cumprimento de todas as exigências fiscais, trabalhistas e técnicas da Lei 14.133/21.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 11.180 unidades baseia-se no levantamento atualizado do cadastro imobiliário municipal para o lançamento tributário de 2026.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

- **Alternativa A (Servidores Próprios):** Inviável. O quadro de servidores é insuficiente para cobertura de 100% dos domicílios em tempo hábil (15 dias), além de desviar funcionários de suas funções fins.
- **Alternativa B (Contratação Especializada):** Escolhida. Garante maior agilidade, possui equipe treinada para colher protocolos de recebimento e reduz custos operacionais diretos para o Município.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global será definido por meio de cotação de mercado, utilizando a média de preços praticados em municípios vizinhos e o banco de preços oficial, sob o critério de **Menor Preço**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução abrange o recebimento dos carnês impressos, a triagem por logradouros, a distribuição domiciliar personalizada e a devolução dos protocolos de recebimento assinados por maiores de idade (canhotos). Os carnês não entregues devem ser devolvidos com relatório justificando o motivo (mudou-se, endereço inexistente, etc.).

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado para evitar conflitos de logística e garantir que o padrão de notificação e o cronograma de vencimento do imposto sejam uniformes em todo o território municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia da eficácia jurídica da notificação do IPTU 2026.
- Redução da inadimplência.
- Segurança jurídica na constituição do crédito tributário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A Secretaria de Economia deverá providenciar a emissão e impressão dos carnês até a data da ordem de serviço para evitar o ócio da contratada.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando que a entrega protocolada a maiores de idade é a única forma de garantir a validade legal da cobrança do imposto, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, segura e econômica.

Palmeiras de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

WELSOM D’NIZ MACÊDO E SILVA
Secretário Municipal de Economia